

-----ATA NÚMERO 32/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CATORZE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSETE.**-----

-----Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, estando presentes os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente José Jorge de Faria Soares, Chefe de Divisão Jurídica.-----

---Presentes ainda, os Senhores Rui Anacleto Mendes Alves, Celso Maurílio Vieira Mendes e Énio Vieira Martins, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Bruno Miguel Camacho Pereira, João José Sales Fernandes Correia e Artur Alberto Fernandes Andrade, do PSD e CDU, respetivamente, bem como a Senhora Alicia Maria Faria Abreu, da Mudança, que preenche, ao abrigo da mesma disposição legal, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente.-----

---Além dos acima referenciados, esteve também presente nesta reunião os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Sandra Silva, Mabely Moreira e Ênio Câmara.-----

-----Verificado o quórum, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DE VERAÇÃO: - Iniciado este período, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, solicitou esclarecimentos no respeitante aos apoios aos alunos que frequentam o 1.º ciclo de escolaridade nas escolas públicas e privadas do concelho, para o ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, nomeadamente quantos alunos foram abrangidos e o montante global dos quantitativos investidos pela Câmara Municipal.-----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Coligação Mudança, esclareceu que existiram três mil oitocentas e trinta e seis (3836) candidaturas, correspondendo cada um destes pedidos de apoio a uma criança. Dessas três mil oitocentas e trinta e seis (3836) candidaturas, três mil oitocentos e trinta e dois (3832) processos já foram analisados, restando apenas quatro (4) que estão em fase de conclusão. Neste momento, foram atribuídos três mil oitocentos e vinte (3820) “*vouchers*”, faltando apenas a emissão

de dezasseis (16), tendo em conta o referido anteriormente, ou seja, a emissão de doze (12) que já foram aprovados, mais os quatro (4) que estão em fase de conclusão. Estes apoios representaram um investimento global da Câmara Municipal na ordem dos 156.540 euros (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta euros). Informou ainda que os apoios foram distribuídos, percentualmente, da seguinte maneira: 40% para alunos de 3.º e 4.º ano, 30% para os que frequentam o 1.º e 2.º ano e 30% para aqueles que já possuem apoio da Segurança Social, independentemente do ano do 1.º ciclo de escolaridade que frequentam, sendo que neste caso é atribuída uma ajuda complementar na ordem dos €20 (vinte euros).-----

-----Continuando, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Coligação Mudança, aproveitou o ensejo para elogiar a atuação dos funcionários que estão encarregues de tramitar o procedimento de atribuição dos apoios, relevando, em especial, o seu esforço, simpatia e disponibilidade com que atendem os munícipes.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, solicitou que lhe fosse fornecido o relatório elaborado pelo perito da Câmara Municipal, que versa sobre a queda da árvore na freguesia do Monte, no pretérito dia quinze (15) de agosto. Relembrou que tal evento já ocorreu há um mês.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que o perito da Câmara Municipal está a finalizar o relatório, pelo que se encontra a aguardar a sua remessa.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, solicitou igualmente que lhe fossem fornecidos os elementos relativos à propriedade dos terrenos, ao que a Senhora Vice-Presidente respondeu que os mesmos seriam facultados.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou se já tinha sido averiguada a situação relacionada com a confeitaria que o Grupo “*Penha d'Águia*” recentemente abriu no edifício de habitação coletiva sito na Rua do Vale da Ajuda, número cento e vinte e quatro, associada a uma possível alteração de fachada não licenciada.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Coligação Mudança, informou que os serviços estão a analisar a situação.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou quantos contributos tinham sido apresentados no âmbito da consulta pública do Plano Diretor Municipal (PDM).-----

-----O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Coligação Mudança, respondeu que tinham sido apresentados seiscentos e setenta e oito contributos (678) por escrito, quer por requerimento nos serviços camarários, assim como por correio eletrónico.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, perguntou se já estava disponível a informação que tinha requerido na reunião anterior, relativa à área de ocupação na Avenida Arriaga das esplanadas do Golden Gate Grande Café, The Ritz e Café do Teatro, montante das taxas municipais e se as mesmas estavam a ser pagas pontualmente.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Coligação Mudança, afirmou que a informação iria ser disponibilizada.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, expôs a sua preocupação acerca do facto de os semáforos do cruzamento da Avenida Luís de Camões com a Avenida do Infante e Ponte do Ribeiro Seco estarem desligados. Considerou que tal poderá constituir um fator de insegurança, ainda para mais quando o Conservatório já deu início às aulas.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Coligação Mudança, informou que tal se deve a obras municipais que estão a decorrer na Rua do Favila e que a situação é temporária. Em breve, a sinalização semaforica voltará à normalidade. Mais considerou, e atendendo aos exemplos que se sucedem, a título exemplificativo, nas grandes cidades europeias, está comprovado que por vezes o facto de não existirem semáforos, faz com que os condutores estejam mais alertas e sucedam menos sinistros.-----

----- - Fazendo uso da palavra, o Senhor Vereador Celso Mendes, do PSD, alertou igualmente para a problemática que do seu ponto de vista constitui, um semáforo que se encontra no sentido da Rua Visconde Cacongo para a Rua Pestana Júnior. Afirmou que a passagem do sinal luminoso do verde para o vermelho ocorre com uma rapidez exagerada, o que faz com que praticamente dê tempo a “*meio carro*” para passar.-----

----- - A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, intervindo, exprimiu a sua preocupação com o que ocorre no estreitamento da

via na Rua das Virtudes com a Rua da Levada dos Barreiros, em frente ao estabelecimento “*Tourigalo*”. Disse que existe uma grande dificuldade na circulação das viaturas, atendendo a que os estacionamentos se mantiveram naquela zona.-----

----- - Dando início à sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, declarou que já decorreu algum tempo sobre a queda da árvore no Monte, no pretérito dia quinze (15) de agosto, pelo que gostaria de saber se decorrerá muito mais tempo até que o relatório do perito da Câmara Municipal se encontre concluído. Questionou, atendendo a que já existe intervenção do Ministério Público, se o relatório será divulgado publicamente, ou se pelo contrário remeterá o documento para aquela entidade. Alertou que terá de ser forçosamente avaliada a questão do segredo de justiça, princípio que preside aos inquéritos levados a cabo pela referida magistratura.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, à semelhança do respondido anteriormente ao Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que o perito da Câmara Municipal está a finalizar o relatório, pelo que se encontra a aguardar a sua remessa. Mais acrescentou que o segredo de justiça seria integralmente respeitado, em cumprimento da lei.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, solicitou esclarecimentos acerca dos trabalhos que a Câmara Municipal anda a levar a cabo no Largo da Fonte, freguesia do Monte, pois leu na Comunicação Social que os

serviços da autarquia se encontravam a desbastar as árvores.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, esclareceu que uma empresa espanhola foi contratada para avaliar as árvores naquele local, tendo deslocado para o efeito uma equipa de nove pessoas. Trata-se de uma empresa bastante conceituada, reconhecida mundialmente, com um nível de conhecimento elevadíssimo. Quanto aos trabalhos propriamente ditos, foram efetuadas algumas podas nas árvores do Largo da Fonte, não sendo a altura ideal do ano para fazer mais. Na próxima semana, a mesma equipa iria se deslocar para a baixa da cidade, de forma a analisar as árvores aí existentes. Mais afirmou que lhe tinha sido comunicado pelos elementos da referida empresa que o Funchal tinha um dos patrimónios arbóreos mais belos que tinham visto.---

-----Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou se correspondia à verdade o facto de a pavimentação da Estrada Monumental começar precisamente hoje. Quis ser informado se o trânsito, em especial o automóvel, seria afetado parcial ou totalmente. Declarou que fazia todo o sentido que a PSP assumisse a coordenação do tráfego que como todos sabem é bastante intenso, em vez de serem os funcionários do empreiteiro a assumirem esse papel.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação Mudança, esclareceu que existe articulação com todas as entidades, inclusive as forças de segurança. Aproveitou a ocasião para esclarecer que concluída a pavimentação na Estrada Monumental, nos próximos

cinco anos não decorrerão mais trabalhos naquela artéria, nem será permitido escavações ou qualquer tipo de intervenção por parte de outras entidades, mormente da Empresa de Eletricidade da Madeira, para colocação de cabos e outras estruturas. Apenas em situações urgentes e devidamente comprovadas. O mesmo princípio aplicar-se-á aos outros arruamentos que foram objeto de pavimentação. Informou igualmente que na sequência dos trabalhos levados a cabo na Estrada Monumental, foi demolido um imóvel que se encontrava devoluto. Abordando em concreto o questionado pelo Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, declarou que salvo motivo de força maior, o trânsito só seria interrompido parcialmente, recorrendo-se ao auxílio da PSP, se necessário.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, exprimiu a sua preocupação com o estado dos passeios no Funchal, ou com a ausência dos mesmos em alguns arruamentos do concelho. Exemplificou com o que sucede na Rua Bela de São Tiago, uma artéria estreita, com dois sentidos, que é perigosa para o trânsito pedonal. Igualmente, os passeios da Rua Carvalho Araújo estão num estado lastimável, com quatro tipos diferentes de pisos, de diversos materiais. Por sua vez, a Estrada da Boa Nova nem passeios tem. Face a estas situações, considerou imperiosa a necessidade de existir um programa municipal de construção e revitalização de passeios. Contudo, não deixou de elogiar a atuação da autarquia na Rua do

Favila, no sentido de fechar esta artéria ao trânsito automóvel.-----

-----Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, declarou que a sinalização dos núcleos históricos, com os monumentos, museus, entre outros locais de interesse para o turismo, constituiu um trabalho original e positivo da Câmara Municipal. No entanto, existe uma omissão que deverá ser suprida, pois existe a indicação de onde se situam aqueles imóveis, mas depois não existe qualquer sinalização no próprio monumento, museu ou outra estrutura reputada de interesse para quem nos visita.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou que a placa comemorativa da realização da regata dos 500 Anos do Funchal, situada nos Jardins do Lido, encontra-se totalmente coberta e absorvida por um arbusto lá existente. É necessário fazer a poda, de forma a salvaguardar a visibilidade da aludida placa.-----

----- - Tomando o uso da palavra, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, alertou para as situações que abaixo se expõem:-

--- - No Caminho Velho da Chamorra existe uma rotura na rede de esgotos há já alguns meses, que necessita de reparação;-----

--- - No Caminho dos Três Paus à Viana, junto ao número quarenta e sete (47), existe uma árvore que se encontra em mau estado fitossanitário, e que carece de uma intervenção;-----

--- - No Caminho do Palheiro, existe um perigo de derrocada junto à habitação com o número de polícia cento e cinquenta e dois

(152).-----
----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Coligação Mudança, apresentou o programa da Semana da Mobilidade, englobada na Semana Europeia com o mesmo tema, que irá decorrer de dezasseis a vinte e dois de setembro. Trata-se de um evento constituído por várias manifestações lúdicas, artísticas e educativas, bem como outras de cariz mais institucional. Destacou, entre outras, a exposição *“Mobilidade no Funchal: Do passado ao futuro”*, que ocorrerá na Avenida Arriaga e durará todo o período correspondente à Semana da Mobilidade e o encerramento do troço sul da Avenida Zarco ao trânsito automóvel, no domingo dia dezassete, de forma a possibilitar a prática de atividades físicas por parte da população. Continuando, na segunda, dia dezoito, relevou o facto de ir se realizar uma conferência dedicada ao tema da logística urbana, onde irão ser preletores professores do Instituto Superior Técnico. No dia vinte de setembro, salientou que se comemora o Dia Europeu sem Carros e a realização da prova denominada *“VII Triatlo Olímpico do Funchal”*. No dia vinte e dois, relevou o facto de irem ser realizadas três conferências com temas bastante interessantes e de uma importância inquestionável, versando as mesmas sobre o *“Civismo e Mobilidade Sustentável”*, *“Energia Sustentável: Oportunidades e Desafios”* e *“Nutrição à Desportiva”*. De forma a uma melhor perceção das iniciativas que irão ocorrer, foi distribuído pelos membros da Câmara Municipal, o programa

da Semana da Mobilidade para o ano de dois mil e dezassete.-----
-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Coligação Mudança, expôs algumas medidas no âmbito da mobilidade urbana, que considerou importantes implementar no Funchal, devendo as mesmas assumir um caráter definitivo. Declarou que “a Avenida Zarco deverá ser um espaço partilhado, com uma grande componente pedonal. No troço sul desta artéria, haverá um encerramento ao trânsito rodoviário, constituindo um espaço exclusivamente destinado ao trânsito de peões, com exceção das viaturas que necessitam de aceder ao Palácio de São Lourenço. Igualmente, pretende-se criar uma zona de trânsito pedonal, com trajeto desde a saída do Hotel Carlton, abrangendo a Rua Imperatriz Dona Amélia, até à futura Praça do Turista. No Bairro da Nazaré, irão ser criados cento e trinta novos lugares de estacionamento. Neste mesmo bairro, pretende-se tomar medidas de acalmia do tráfego, requalificar e aumentar o passeio na Rua Estados Unidos da América e colocar passadeiras sobrelevadas em frente às instalações do Clube Naval do Funchal. Igualmente, tomar-se-á a mesma medida na Avenida das Madalenas, onde irão ser criadas duas passadeiras sobrelevadas, abaixo do Centro de Saúde. Existe um projeto de melhoria da acessibilidade pedonal para a Estrada Monumental, onde irá existir intervenção nos passeios, de forma a requalificá-los, melhorando as condições em que os mesmos se encontram, bem como os prolongando”. Por fim, informou que o Plano de Segurança Rodoviária, que está a ser

elaborado pela Câmara Municipal, encontra-se na sua fase de conclusão, faltando apenas alguns pareceres de entidades externas ao Município.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Celso Mendes, do PSD, insurgiu-se contra a atuação dos operadores da rede por cabo, designadamente a MEO e a NOS, que não retiram estruturas que já estão desativadas como os cabos, e no entanto vão colocando novos. Do seu ponto de vista, tal configura uma imagem negativa para a cidade.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Celso Mendes, do PSD, alertou para a problemática do Fortim do Lazareto, propriedade do Estado Português, mas que deveria reverter para o Município. Lamentou o estado degradado daquela estrutura.-----

----- - O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, esclareceu que a problemática advém da Lei da Programação Militar e do respetivo anexo, onde consta o Fortim do Lazareto. O referido anexo teria de ser alterado, sendo que aquela estrutura não poderia passar para o Município, mas sim para a Região Autónoma da Madeira.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PESSOAL:-----

----- - **Abertura de Procedimento Concursal Comum para o Recrutamento de Técnicos Superiores de Economia e Gestão:** -

Foi submetida pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: - A Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por deliberação datada de 8 de setembro de 2016, autorizou o recrutamento por tempo indeterminado e por procedimento concursal comum restrito aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 7 postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município do Funchal de Técnico Superior de Economia e Gestão, habilitados com licenciatura em Gestão, Economia, Gestão e Administração Pública, para o desenvolvimento de atividades de natureza permanente do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; - Decorridos os trâmites do procedimento concursal comum para o preenchimento de 7 postos de trabalho de técnico superior de economia e gestão da carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 14271/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 220, de 16 de novembro e na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201611/0265, a lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho datado de 5 de julho do corrente ano, verificando-se que apenas 3 dos candidatos admitidos

obtiveram classificação final que permite a sua aprovação e ordenação na referida lista; - Por meu despacho datado de 8 de setembro do corrente ano, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, com os 3 candidatos aprovados e que constam da lista unitária de que se encontram na lista de ordenação final, homologada por despacho datado de 5 de julho de 2017 e publicitada no Diário da República, 2ª série, nº 146, de 31 de julho de 2017; - A 11 de setembro do corrente ano, os trabalhadores iniciaram funções no Município do Funchal, por contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado outorgados na mesma data; - Promovida a contratação dos 3 candidatos aprovados e ordenados na lista de ordenação final, verifica-se que o recrutamento autorizado pela Câmara Municipal do Funchal a 8 de setembro de 2016, não permitiu a ocupação de todos os postos de trabalho colocados em recrutamento e necessários ao desenvolvimento de atividades de natureza permanente do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; - Conforme disposição constante do nº 1 do artigo 38º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o procedimento concursal cessa com a ocupação dos postos de trabalho, não se verificando na situação em concreto a constituição de reserva de recrutamento interna, pois a lista de ordenação final

não contem número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar; - A Câmara Municipal do Funchal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, iniciou o recrutamento por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que neste universo não foi possível ocupar a totalidade dos postos de trabalho; - Esgotado o universo de recrutamento previsto no n.º 3 do referido artigo 30.º da LTFP, o n.º 4 permite que o órgão ou serviço possa recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público; - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na disposição que se ocupa da gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal (n.º 1 do artigo 4.º), estabelece que o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, competindo a este órgão decidir sobre o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; - O Mapa de Pessoal do Município do Funchal para 2017, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 14 de novembro de 2016, contempla postos de trabalho que não se encontram ocupados mas que são necessários para que os serviços alcancem as atribuições, as competências e os objetivos fixados; -

O Orçamento do Município do Funchal para o ano de 2017, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 14 de novembro de 2016, afeta, na sua classificação económica 02 – 01010404, o montante de oitocentos mil euros (800.000,00 €) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa da Pessoal. Considerando que: - O Vereador com o Pelouro Financeiro, em despacho datado de 3 de agosto do corrente ano, e exarado em informação da Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, registada sob o nº I2017000026565, da mesma data (em anexo), concorda com a urgência do recrutamento de 4 Técnicos Superiores de Economia e Gestão para fazer face ao desenvolvimento das competências do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, sendo as atividades a desenvolver pelos trabalhadores a recrutar de natureza permanente; - De acordo com a referida informação as alterações e especificações legislativas que a gestão financeira e patrimonial dos Municípios têm sofrido e que determinam que os serviços financeiros da Câmara Municipal do Funchal procedam à implementação de novos procedimentos bem como a adaptação das ferramentas informáticas, que exigem preparação, apoio técnico e formação de um número elevado de trabalhadores; - O desenvolvimento das áreas de intervenção do Município impõe um elevado número de projetos a candidatar aos programas comunitários de financiamento, com todos os procedimentos administrativos inerentes; - De acordo com a

informação e para o desenvolvimento de atividades que correspondem a necessidades permanentes dos mesmos é imperioso proceder ao recrutamento para o posto de trabalho de técnico superior de economia e gestão; - O Mapa de Pessoal para 2017 contempla nas Atividades Técnicas e no posto de trabalho de técnico superior de economia e gestão, postos de trabalho vagos que podem ser ocupados através de recrutamento; - A Divisão de Contabilidade e Finanças do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial em documento datado de 09 de agosto de 2017 e com o n.º 32/2017 atribui cabimento para o referido recrutamento. Assim, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo Edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determine, e de acordo com os n.ºs n.º 1, 2 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, autorize o recrutamento por tempo indeterminado e por procedimento concursal comum a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, para ocupação de 4 postos de trabalho do Mapa de

Pessoal do Município do Funchal de Técnico Superior de Economia e Gestão, habilitados com licenciatura em Gestão, Economia, Gestão e Administração Pública”.

---A propósito deste ponto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação Mudança, elucidou que foi aberto concurso interno para trabalhadores possuidores de vínculo à função pública, no ano passado, para sete postos de trabalho neste âmbito, sendo que foram colocadas três pessoas, sendo duas do quadro da Câmara Municipal do Funchal, que assim transitaram para a carreira de técnico superior, e um elemento que veio da Câmara Municipal do Porto Moniz. Trata-se agora de proceder ao preenchimento das restantes quatro vagas.

----- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade.

----- - **Designação dos Júris de Recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Armazéns, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Chefe da Divisão de Mercados:**

- Foi submetida à apreciação da Câmara, para posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, que abaixo se transcreve:

---“A Assembleia Municipal do Funchal, ao abrigo da competência que lhe é atribuída nas alíneas a), b) e c) do artigo 6º da Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e de acordo com a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei

nº 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), em deliberação datada de 19 de dezembro de 2014, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal do Funchal, aprovada por deliberação de 11 de dezembro de 2014, o Modelo da Estrutura Orgânica, a Estrutura Nuclear e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município do Funchal. De acordo com aquela deliberação da Assembleia Municipal a Estrutura Orgânica da Câmara Municipal do Funchal tem como número máximo 29 unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a 25 divisões dirigidas por cargos de direção intermédia de 2º grau e a 4 a unidades dirigidas por cargos de direção intermédia de 3º grau. Os critérios constantes do artigo 8º e os mecanismos de flexibilidade previstos no nº 1 do artigo 21º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, determinou que o Município do Funchal contemplatesse uma Estrutura Orgânica Flexível composta por 25 divisões, sendo 4 decorrentes daquela possibilidade legal. Por deliberação datada 7 de maio de 2015, a Câmara Municipal do Funchal determinou a abertura de procedimentos concursais para provimento de 21 cargos de direção intermédia de 2º grau (chefes de divisão). A 01 de junho de 2017, deliberou a Câmara Municipal do Funchal criar duas unidades orgânicas flexíveis dentro do limite imposto pela Assembleia Municipal, a Divisão de Aprovisionamento e Armazéns, unidade orgânica flexível na dependência do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, e a Divisão de Mercados, unidade orgânica flexível na dependência do Departamento de Economia e

Cultura, alterando simultaneamente a designação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento para Divisão de Contratação Pública. Considerando que: - o artigo 255º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (OE 2017), dá nova redação aos artigos 2º e 21º e revoga os artigos 8º, 9º e 25º da Lei 49/2012, de 29 de agosto; - os critérios de determinação do número de unidades orgânicas flexíveis a integrar a estrutura orgânica dos municípios encontravam-se previstos no referido artigo 8º daquele diploma legal, disposição legal revogada desde 1 de janeiro de 2017; - desde a entrada em vigor do OE 2017 não existe qualquer critério restritivo ao provimento de chefes de divisão municipal; - a Assembleia Municipal do Funchal, na referida deliberação de 19 de dezembro de 2014, determinou que na Estrutura Orgânica Flexível do Município do Funchal poderá ser considerado 25 divisões municipais; - a Câmara Municipal do Funchal, em deliberação datada de 8 de janeiro de 2015, e ao abrigo da competência que lhe é atribuída pela alínea a) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, criou as unidades orgânicas flexíveis e definiu as respetivas atribuições e competências, dentro do limite de 25 divisões fixado pela Assembleia Municipal; - a 01 de junho de 2017, a Câmara Municipal do Funchal deliberou pela criação de duas unidades orgânicas flexíveis dentro do limite imposto pela Assembleia Municipal, a Divisão de Aprovisionamento e Armazéns, unidade orgânica flexível na dependência do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, e a Divisão de Mercados, unidade

orgânica flexível na dependência do Departamento de Economia e Cultura, simultaneamente definindo as respetivas atribuições e competências; - a 25 de junho de 2017, o cargo de Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento ficou vago, após o pedido de exoneração por parte da então designada Dra. Graça Monica Spínola Nunes; - nas informações do Departamento de Economia e Cultura, registada sob o n.º 50/CMF/DEC/2017, de 10 de julho, e do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, registadas sob o n.º 23441/2017, de 22 de junho, e 25990/2017 de 26 de julho, e verificadas as atribuições e competências das unidades orgânicas e os projetos em desenvolvimento e a desenvolver para atingir as mesmas, bem como os procedimentos que a gestão técnica, de recursos humanos, financeira e administrativa determinam, assegurados até ao presente momento pelas respetivas direções de departamento, consta a necessidade de os cargos de direção intermédia ser exercidos em regime de substituição e a solicitação de que sejam desenvolvidos os procedimentos necessários à abertura do respetivo procedimento concursal de forma a ser possível prover definitivamente os cargos dirigentes; - por meus despachos datados de 05 de julho de 2017, 10 de julho de 2017 e 11 de agosto de 2017, foram designados, respetivamente, os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º Grau, em regime de substituição, para a Divisão de Aprovisionamento e Armazéns, para a Divisão de Mercados e para a Divisão de Contratação

Pública, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; - é imperioso prover definitivamente os cargos dirigentes que se encontram a ser exercidos em regime de substituição, conforme exposto nas informações supra referidas e que o n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por imposição do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determina que aquelas nomeações cessam passados 90 dias sobre a data de produção de efeitos, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de titular do cargo dirigente, sendo intenção da Câmara Municipal do Funchal promover a abertura de procedimentos concursais para provimentos daqueles cargos de direção intermédia; - compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designar o júri de recrutamento, composto por um presidente e dois vogais; - o n.º 2 e o n.º 3 daquela disposição legal determinam que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo os últimos terem exercido ou estarem a exercer atividade na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. Assim, considerando o exposto e a importância de assegurar uma gestão de recursos humanos com racionalização e otimização de recursos, com a promoção do aumento dos níveis de eficácia e eficiência da

atuação administrativa do Município do Funchal, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo Edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), delibere propor à Assembleia Municipal do Funchal que para os procedimentos concursais de recrutamento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Armazéns, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Chefe da Divisão de Mercados, e designe os Júris a seguir identificados, compostos por Presidente, Vogais Efetivos e Vogais Suplentes, por reunirem as aptidões e exercerem as atividades referidas no n.º 2 e no n.º 3 do referido artigo 13.º. 1 - Divisão de Aprovisionamento e Armazéns, do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial: Presidente – Micaela Cristina Fonseca Freitas Nunes, Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; 1.º Vogal Efetivo – César Martim Aguiar Batista Rosa, - Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro

Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 1º Vogal Suplente – Ricardina Angela Capontes de Sousa, Chefe da Divisão de Património e Controlo; 2º Vogal Suplente – Magda Conceição Olim Perestrelo, Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças. 2 - Divisão de Contratação Pública, do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial: Presidente – Micaela Cristina Fonseca Freitas Nunes, Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; 1º Vogal Efetivo – César Martim Aguiar Batista Rosa, - Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 1º Vogal Suplente – Ricardina Angela Capontes de Sousa, Chefe da Divisão de Património e Controlo; 2º Vogal Suplente – Magda Conceição Olim Perestrelo, Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças. 3 - Divisão de Mercados, do Departamento de Economia e Cultura: Presidente – Luísa Raquel Viana Brazão Lopes, Diretora do Departamento de Economia e Cultura; 1º Vogal Efetivo - Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 1º Vogal Suplente – Carla Andrea Macedo Soares Abreu, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social; 2º Vogal Suplente – José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica. As notas curriculares dos

membros dos Júris a designar, encontram-se em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD.

-----**Declaração de Voto do PSD:** “A nossa abstenção justifica-se com o facto de entendermos que sendo esta matéria submetida à aprovação da Assembleia Municipal, deverá a posição final ser tomada na sessão daquele órgão que irá decorrer no próximo dia vinte e cinco (25) de setembro. Queremos deixar claro que nada temos a apontar aos elementos que constituem os júris de recrutamento destes procedimentos”.

2 – REVISÃO ORÇAMENTAL:

4ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico de 2017:

Subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, com o pelouro financeiro, foi presente a seguinte proposta de deliberação, a submeter à Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado, aprovar, por maioria, com abstenção do PSD:

---“Considerando que: O Município do Funchal celebrou um acordo de cooperação entre participantes ao abrigo do Programa de Cooperação INTERREG V-A MAC 2014-2020, no montante de 1.324,00€; A receita referida no ponto anterior permite a realização de investimentos e despesas que estavam condicionados à existência de contrapartida orçamental. Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e para os previstos efeitos na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

propomos submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a 4ª. Revisão ao Orçamento de 2017, de acordo com os mapas Modificações do Orçamento da Receita, da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Relevantes, que se anexam”.

---O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Mudança, esclareceu que se trata de uma pequena revisão e que se prende com o programa INTERREG.

-----**Declaração de Voto do PSD:** “A nossa abstenção justifica-se com o facto de entendermos que sendo esta matéria submetida à aprovação da Assembleia Municipal, deverá a posição final ser tomada na sessão daquele órgão que irá decorrer no próximo dia vinte e cinco (25) de setembro”.

3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS – Aprovação das Minutas dos Contratos:

Aquisição de Duas Viaturas Bifluxo de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos de 19 toneladas para o Município do Funchal:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato para a “Aquisição de duas viaturas bifluxo de recolha de resíduos sólidos urbanos de 19 toneladas para o Município do Funchal”, a celebrar com a Sociedade “Auto-Sueco, Lda.”, pelo valor de € 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Empreitada de “Alargamento do Caminho do Ribeiro da Ponte das Laranjeiras para fins agrícolas”:

- Foi

unanimemente deliberado aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Alargamento do Caminho do Ribeiro da Ponte das Laranjeiras para fins agrícolas”, a celebrar com a Sociedade “Daniel Aguiar, Lda.”, pelo valor de € 255.142,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e dois euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.-----

4 - SANEAMENTO BÁSICO/Pagamento de Dívidas em

Prestações: - Acompanhado da informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (datada de 05/09/2017), foi presente o requerimento de José Norberto Silva Melim (procº 41498/17), (consumidor nº 435430), solicitando a retificação da fatura do mês de junho bem como o pagamento em doze (12) prestações mensais da dívida de € 2.806,73 (dois mil oitocentos e seis euros e setenta e três cêntimos), referente ao consumo de água do imóvel situado à Rua Dr. Barreto, número trinta e quatro, freguesia de São Martinho, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar.--

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido de Paulo Miguel Abreu Camacho (procº 30539/17), (consumidor nº 14186), com base no parecer da Divisão de Águas e Saneamento Básico (datada de 06/09/2017) aprovar o pagamento em vinte quatro (24) prestações mensais, da dívida de € 1.520,25 (mil quinhentos e vinte euros e vinte cinco cêntimos), correspondente ao consumo de água da moradia situada ao Caminho da Penteada, número vinte e cinco, freguesia de Santo António.-----

5 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Em face da

exposição apresentada por Maria Élia de Andrade Abreu (procº 39851/17) sobre o indeferimento do pedido de indemnização referente aos danos causados no pneu da viatura (matrícula 24-MF-46), aquando do acidente no Largo das Babosas, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, aprovar o pagamento de € 192,86 (cento e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos) com base na informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 1600/DOT/DMT/2017).-----

6 - TRÂNSITO:-----

----- - **Cartão “Tarifa Verde”**: - Perante o proposto na informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 1693/DOT/DMT/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um Cartão “Tarifa Verde”, que vem conceder uma redução e isenção de taxas de estacionamento, destinado a beneficiar os munícipes proprietários de veículos híbridos ou elétricos.-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, levantou dúvidas quanto à operacionalização desta medida, mormente quanto à forma como se irá proceder ao reembolso dos proprietários dos veículos com esta natureza, nomeadamente como é que se irá averiguar se efetivamente o veículo é ecológico.-----

---A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, facultou o uso da palavra à Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito, Livia Maria Correia Silva, que foi convocada para esclarecer as questões levantadas. Esta dirigente esclareceu que as máquinas dos parquímetros não se encontram preparadas para emitir títulos de

estacionamento, sendo que o utente paga a tarifa normal e depois desloca-se à Câmara Municipal para ser reembolsado. “Existem nos serviços um registo das viaturas que estão abrangidas por este benefício”, frisou.-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, declarou que “percebe a bondade da solução, mas tal não exige que possam existir fraudes na aplicação, porquanto um condutor pode possuir duas viaturas, uma que se encontra registada e outra não. Nestes casos, afigura-se que não se consegue averiguar qual das duas é que foi efetivamente estacionada. Em relação aos veículos elétricos, acho que os proprietários não deveriam pagar qualquer valor no momento do estacionamento, tendo em conta que está previsto o reembolso na totalidade. Como tal, não faz sentido que o cidadão pague e depois peça o reembolso até porque as viaturas estão identificadas”.-----

7 – URBANISMO:-----

-----**7.1 – Loteamento:** (O processo agendado sob o número 477, foi retirado).-----

-----**7.2 – Obras Particulares:** - Em presença do processo apresentado por António Batista Rodrigues (proc.º 11747/17, sub-proc.º 2017000144), referente ao projeto de arquitetura para as obras de reabilitação e ampliação a efetuar no prédio situado à Rua Nova da Alegria, número oito, freguesia de Santa Maria Maior, destinado a habitação, a Câmara tomou, por unanimidade, nos termos do artigo quinto, número um, do Regime Jurídico da

Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99), de 16/12, na redação do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9/9), a seguinte deliberação: “Deferido o presente projeto sem prejuízo para terceiros e devendo a laje de cobertura do logradouro ser reduzida a uma varanda (máximo 1,4m a partir da fachada recuada). Todos os vãos (portas, janelas e tapassóis) deverão ser executados em madeira assim como mantidas as características do edifício existente; beirais; cobertura a telha; cobertura da porta principal e as cores. A tinta a aplicar deverá ser à base de silicatos. Deve apresentar os projetos de especialidades julgados necessários para obras desta natureza”.-----

-----**7.3 - Área de Reabilitação Urbana (ARU) /Benefícios**

Fiscais: - Em face do requerimento de António Batista Rodrigues (procº 16358/17, sub-procº 2017000144), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU) decorrentes da execução da obra de reabilitação do prédio situado à Rua Nova da Alegria, número oito, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 463/DJF/DJ/2017).-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

8 - URBANISMO:-----

-----**8.1 - Obras Particulares - Ratificação de Despacho de Aprovação:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a

ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico, datado e dez/maio/dois mil e dezassete (10.05.2017) relativo à aprovação do projeto de arquitetura para a reabilitação e ampliação de edifício destinado a habitação, localizado à Rua Nova da Alegria, número seis, freguesia de Santa Maria Maior, apresentado por António Batista Rodrigues (procº 10657/2017, sub-procº 2016000448), nos termos da informação do Departamento de Ordenamento do Território.-----

-----**8.2 - Área de Reabilitação Urbana (ARU) /Benefícios**

Fiscais: - Perante o requerimento apresentado por António Batista Rodrigues (procº 16357/17, sub-procº 2016000448), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU)”, no respeitante à execução das obras de reabilitação do imóvel situado à Rua Nova da Alegria, número seis, freguesia de Santa maria Maior, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nas condições propostas no parecer da Divisão Jurídica (refª 462/DJF/DJ/2017).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão Jurídica, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 398/2017, publicada nos locais de estilo.